



REGISTRO SIE	<b>0049/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRESIDENTE</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0044-00</b>	NOME DA LINHA:	<b>GASPAR-BLUMENAU</b>		
ORIGEM:	<b>Gaspar</b>	DESTINO:	<b>Blumenau</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	ORIGINAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	20/09/2024
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	19/09/2024
PRINCIPAIS VIAS:	R.7 SET,I.SILV,BReSC470,JOAO J.SCH,AD.KORM				

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**PERÍODO - 01/01 - 31/12**

Gaspar													Blumenau																																				
SEG	03:35	04:20	05:05	05:40	05:50	06:15	07:05	08:30	10:15	11:35	12:00	13:00	13:25	14:10	14:45	15:55	16:05	16:30	16:45	17:00	18:00	19:45	20:15	22:05	SEG	04:10	05:15	05:50	06:30	07:30	08:45	09:15	10:35	11:35	12:30	13:40	14:30	15:00	15:50	16:50	17:10	17:20	17:40	18:30	19:00	19:45	21:00	22:07	22:45
TER	03:35	04:20	05:05	05:40	05:50	06:15	07:05	08:30	10:15	11:35	12:00	13:00	13:25	14:10	14:45	15:55	16:05	16:30	16:45	17:00	18:00	19:45	20:15	22:05	TER	04:10	05:15	05:50	06:30	07:30	08:45	09:15	10:35	11:35	12:30	13:40	14:30	15:00	15:50	16:50	17:10	17:20	17:40	18:30	19:00	19:45	21:00	22:07	22:45
QUA	03:35	04:20	05:05	05:40	05:50	06:15	07:05	08:30	10:15	11:35	12:00	13:00	13:25	14:10	14:45	15:55	16:05	16:30	16:45	17:00	18:00	19:45	20:15	22:05	QUA	04:10	05:15	05:50	06:30	07:30	08:45	09:15	10:35	11:35	12:30	13:40	14:30	15:00	15:50	16:50	17:10	17:20	17:40	18:30	19:00	19:45	21:00	22:07	22:45
QUI	03:35	04:20	05:05	05:40	05:50	06:15	07:05	08:30	10:15	11:35	12:00	13:00	13:25	14:10	14:45	15:55	16:05	16:30	16:45	17:00	18:00	19:45	20:15	22:05	QUI	04:10	05:15	05:50	06:30	07:30	08:45	09:15	10:35	11:35	12:30	13:40	14:30	15:00	15:50	16:50	17:10	17:20	17:40	18:30	19:00	19:45	21:00	22:07	22:45
SEX	03:35	04:20	05:05	05:40	05:50	06:15	07:05	08:30	10:15	11:35	12:00	13:00	13:25	14:10	14:45	15:55	16:05	16:30	16:45	17:00	18:00	19:45	20:15	22:05	SEX	04:10	05:15	05:50	06:30	07:30	08:45	09:15	10:35	11:35	12:30	13:40	14:30	15:00	15:50	16:50	17:10	17:20	17:40	18:30	19:00	19:45	21:00	22:07	22:45
SAB	03:35	04:20	05:05	06:20	07:05	09:00	11:05	12:10	15:30														SAB	04:12	05:15	06:20	07:15	07:50	10:30	12:10	13:00	17:00																	
DOM	20:15																									DOM	21:00																						



REGISTRO SIE	<b>0049/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRESIDENTE</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0044-00</b>	NOME DA LINHA:	<b>GASPAR-BLUMENAU</b>		
ORIGEM:	<b>Gaspar</b>	DESTINO:	<b>Blumenau</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	ORIGINAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	20/09/2024
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	19/09/2024
PRINCIPAIS VIAS:	R.7 SET,I.SILV,BReSC470,JOAO J.SCH,AD.KORM				

**TARIFAS POR SEÇÃO (R\$)**

ORD PONTO DE SECAO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Gaspar - Gaspar	4.10	4.90									
2 Bela Vista - Gaspar		4.30									
3 Blumenau - Blumenau											



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Sr. Diretor.

Em resposta ao processo SCC 12687/2025, informamos que inexistente em nosso sistema linha cadastrada com a numeração 507-0. Porém, cabe salientar que a trecho Gaspar/Blumenau (via bela vista) é atendido pela linha 44-0 Gaspar/Blumenau da empresa Expresso Presidente Getúlio com horários durante todos os períodos do dia, sendo assim, existindo atendimento regular que atenda os alunos residentes em Blumenau que estudam no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Eschenbach de Oliveira  
Gerente de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **49A4CBY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA** (CPF: 080.XXX.499-XX) em 22/08/2025 às 16:26:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/06/2025 - 16:37:02 e válido até 06/06/2125 - 16:37:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjg3XzEyNjkwXzlwMjVfNDIBNENCWTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012687/2025** e o código **49A4CBY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Informação nº 102/2025/SIE/GPTRA**

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Em atenção à Indicação IND 0750/2025, à página 004 do Processo SCC 12687/2025, que solicita regulamentação de convênio e ampliação de horários da linha de ônibus nº 507, que liga os municípios de Blumenau e Gaspar, esclarecemos inicialmente que a linha 507 possui natureza municipal, sob competência da Prefeitura Municipal de Blumenau, não integrando, portanto, a rede de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob atribuição desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE.

Ressalta-se, contudo, a existência da linha intermunicipal 0044-00 – Gaspar/Blumenau (página 013 do Processo 12687/2025), operada pela empresa Expresso Presidente, com horários em todos os períodos do dia.

Cabe destacar que a SIE encontra-se em fase de contratação de estudo técnico de reestruturação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Santa Catarina, abrangendo a modelagem operacional, parâmetros tarifários e instrumentos jurídicos necessários à delegação regular do serviço intermunicipal.

A viabilidade de se estabelecer um convênio, conforme sugerido, será analisada no âmbito desse estudo, considerando os dados a serem levantados, diagnóstico técnico e projeções, de modo a identificar as melhores soluções institucionais e operacionais para regiões conurbadas, como Blumenau e Gaspar.

Os resultados desse estudo fornecerão insumos para o lançamento do processo de regularização da delegação da operação intermunicipal, de modo a atender ao prazo estabelecido pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em Termo de Acordo com esta SIE.

Assim, embora a linha 507 seja de competência municipal, reafirmamos o compromisso desta Secretaria em avançar na reestruturação do transporte intermunicipal, com vistas a assegurar regularidade, qualidade e continuidade ao atendimento da população de Blumenau, Gaspar e região.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG  
DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - DIPA  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - GPTRA

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

**Camila Alves Maia**  
Engenheira - SIE/GPTRA  
(assinado digitalmente)

**Nilton de Sá Júnior**  
Gerente de Planejamento do Transporte  
Intermunicipal de Passageiros  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F9L40YV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAMILA ALVES MAIA** (CPF: 014.XXX.003-XX) em 01/12/2025 às 15:24:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2020 - 18:23:14 e válido até 09/09/2120 - 18:23:14.  
(Assinatura do sistema)

✓ **NILTON DE SÁ JUNIOR** (CPF: 030.XXX.859-XX) em 02/12/2025 às 18:36:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjg3XzEyNjkwXzlwMjVfRjIMNDBZVjl=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012687/2025** e o código **F9L40YV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFÍCIO SIE/GABS Nº 1784/2025**

Processo SCC 12687/2025

Florianópolis, 08 de dezembro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1941/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 12687/2025, contendo cópia da Indicação nº 0750/2025, a qual sugere adoção das medidas necessárias para regulamentar o convênio que viabiliza a operação da linha intermunicipal de ônibus entre Blumenau e Gaspar (linha 507), bem como a ampliação de horários para melhor atendimento à comunidade.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros desta Secretaria (págs. 14 e 15), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
(assinado digitalmente)

À Senhora,

**JÉSSICA CAMPOS SAVI**

Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O537DOG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 08/12/2025 às 15:56:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjg3XzEyNjkwXzlwMjVfTzUzN0RPRzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012687/2025** e o código **O537DOG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3224/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0750/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício SIE/GABS nº 1784/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da adoção das medidas necessárias para regulamentar o convênio que viabiliza a operação da linha intermunicipal de ônibus entre Blumenau e Gaspar (linha 507), bem como a ampliação de horários para melhor atendimento à comunidade.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **W3XJS729**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 09/12/2025 às 16:46:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjg3XzEyNjkwXzlwMjVfVzNYSIM3Mjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012687/2025** e o código **W3XJS729** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.